



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530 (75) 98306-6419 – gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº.01 DE 05 JANEIRO DE 2018**

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*, nomeado sob Portaria Nº 138, de 09/2015, no D.O.U. de 10/02/2015, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de matrícula para os Cursos: **Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agroindústria subsequente ao Ensino Médio** na Modalidade Presencial, para o período letivo de 2018, decorrente do Processo Seletivo, conforme os Editais 149/2017 e 114/2017 respectivamente, para o *campus* de Alagoinhas, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1. DA MATRÍCULA

- 1.1 Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino.
- 1.2 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.
- 1.3. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.
- 1.4. No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1ª chamada, serão realizadas chamadas subsequentes até o preenchimento total das vagas previstas no ANEXO I conforme os Editais 149/2017 e 114/2017.
- 1.5. As listas de convocados para as chamadas dos cursos Integrado em Agroecologia e Subsequente de Agroindústria serão divulgadas no site do IF Baiano.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

- 2.1 A matrícula ocorrerá no IF Baiano - *Campus Alagoinhas*, situado na **Rua Manoel Romão Nº166/150 - Bairro: Alagoinhas Velha - CEP: 48030-53** conforme o cronograma abaixo:

| CHAMADA | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO | PERÍODO DE MATRÍCULA |
|---|---|----------------------|
| PRIMEIRA | 18/12/2017 | 15 a 17 |
| SEGUNDA | 18/01/2018 | 22 e 23 |
| TERCEIRA (Reunião com os candidatos – 5 vezes o número de vagas restantes) | Convocação dos Candidatos 24/01/2018 | 25 e 26 |

- 2.2 Não sendo preenchidas as vagas ofertadas na 2ª (segunda) chamada, será realizada uma 3ª (terceira) Chamada, convocando para uma reunião no *Campus*, o quantitativo de candidatos 5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS**

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530 (75) 98306-6419 – gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br
(cinco) vezes o número de vagas ainda existente, que serão pré-matriculados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas.

3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA

3.1 A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);

3.2 **Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula após este período (Conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/1990, art. 10);**

3.3 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração.

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;

4.2 Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis, devem ser apresentados Cópia legível autenticada ou original com cópia legível, a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.

4.3 A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.

4.4 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) ou **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**, constando data de expedição e **foto atualizada**;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Histórico Escolar ou Certificado/**Atestado** de Conclusão do Ensino Fundamental emitidos por Instituição Oficial de Ensino, **para os candidatos do curso integrado de ensino médio – Agroecologia**;
- Histórico Escolar ou Certificado/**Atestado** de Conclusão do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial de Ensino, **para os candidatos do curso subsequente ao ensino médio – Agroindústria**;
- 02 (duas) fotos 3x4 **atualizadas e iguais**;
- Comprovante de residência atualizado (últimos 2 meses);
- Cartão de vacina contra tétano;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (**só para os candidatos do sexo masculino e com idade a partir dos 18 (dezoito) anos**);
- Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – documento obrigatório para maiores de 18 anos. Disponível em <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cartão do SUS;
- E-mail pessoal;
- RG e CPF do responsável (para menores de 18 anos)
- **Atestado possibilitando ou não a prática de educação física, para os candidatos do curso integrado de ensino médio – Agroecologia (poderá ser entregue até dia 05 de fevereiro de 2018).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS**

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530 (75) 98306-6419 – gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão matriculados os candidatos aprovados (sendo realizadas outras chamadas), obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação da lista de aprovados;

5.2 Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;

5.3 As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo;

5.4 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital 01/2018, implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

5.5 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no Site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;

5.6 Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor;

5.7 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus Alagoinhas* – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;

5.8 As aulas do ano letivo de 2017 terão início no dia 05/02/2018.

5.9 Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registro Acadêmicos através do telefone (75) 3421-4511 ou 75 99708-0977 (whatsapp).

5.10 O estudante que estiver concluindo o ensino fundamental II, que no ato da matrícula apresentar atestado de conclusão, terá matrícula condicionada a apresentação do Histórico escolar no prazo de 60 dias úteis.

Alagoinhas, 11 de Janeiro de 2018.

Original Assinado

Robson de Souza Santos
Diretor Geral Pro Tempore – em exercício
IF Baiano - *Campus Alagoinhas*